



DESPACHO

N.º de Registo	70	Data	16/04/2026	Processo	2026/300.10.005/23
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: “Conceção do Dossier do Investidor” – Início do Procedimento - Ajuste Direto.

Considerando o contexto do concelho de Alter do Chão, caracterizado por baixa densidade populacional, envelhecimento demográfico e limitação de recursos financeiros.

Considerando que o dossier do investidor é um conjunto documental organizado, essencial para projetos financiados, contendo toda a documentação técnica, financeira e contabilística desde a candidatura até ao encerramento, garantindo transparência e conformidade legal, trará certamente benefícios de investimento para o nosso concelho.

Considerando que se prevê a prestação de serviços de consultoria, research, redação técnica e design editorial para conceção do Dossier do Investidor de Alter do Chão, destinado à apresentação institucional do concelho e à captação de investimento, incluindo estruturação estratégica, recolha e validação de informação, redação executiva, organização dos eixos de investimento, definição de pipeline prioritário e preparação do documento final em formato institucional.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Conceção do Dossier do Investidor, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido do respetivo valor do IVA à taxa legal em vigor.

Entidade a convidar:

Sfori – Strategy for improvement, serviços de apoio à gestão

Av. D. João II, 50 – 4.º Piso

Edifício Mar Vermelho – Parque das Nações

1990 – 095 Lisboa

NIPC 506772209

email: geral@sfori.com.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2026, pelo período de 20 dias.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng^a Sónia Maria Pires Carrilho com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.04.16 14:50:42 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.